



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7192023766

SEXTA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO V

EDIÇÃO Nº 719

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7192023766

SUMÁRIO

► GABINETE DO PREFEITO	2
LEI Nº 1439/2023	2
LEI Nº 1440/2023	4
LEI Nº 1441/2023	5
LEI Nº 1442/2023	9
► DIVISÃO DE LICITAÇÕES	12
AVISO DE LICITAÇÃO	12
AVISO DE LICITAÇÃO	13
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	14
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	16
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	18
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	20
► SECRETARIA DE FINANÇAS	22
DECRETO Nº 063/2023	22
► CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO	23
EXTRATO DE DISPENSA	23

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1439/2023 - DE 28/04/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1046/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 54.684,62 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
467 - 3.3.90.93.00.00	33021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	64,61
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001		GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
- 3.3.90.93.00.00	33801	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	553,18
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
465 - 3.3.90.93.00.00	33794	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.478,05
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
- 3.3.90.93.00.00	33800	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.902,14
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
- 3.3.90.93.00.00	33789	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.695,97
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

467 - 3.3.90.93.00.00	33022	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89,00
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	
		ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
467 - 3.3.90.93.00.00	33934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.537,94
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	
		URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA	
		FISCALIZAÇÃO	
465 - 3.3.90.93.00.00	33805	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.363,73
Total Suplementação:			54.684,62

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 54.684,62 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	64,61
022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	89,00
801	Aquisição de Implemento Agrícola (Processo 47194/2021 - Convênio 922522/2021)	553,18
789	Pavimentação e Constr Infraest Praça Beata Kuschner - (Processo 04307/2020 - Convênio 899098/2020)	6.695,97
794	Pavimentação de Vias Públicas Urbanas - (Processo 27217/2020 - Convênio 908222/2020)	7.478,05
805	Emenda Parlamentar Transferência Especial N 202230920002 Programa 09032022	16.363,73
934	Bloco de Proteção Social Básica	2.537,94
800	Pavimentação de Vias Públicas Urbanas No Município de Ângulo - (Processo 249212021 - Convênio 912617	20.902,14

Total 54.684,62

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 28 DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE 2023.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1440/2023 - DE 06/042023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1046/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
381 - 4.4.90.52.00.00	31813 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 600.000,00
Total Suplementação: 600.000,00	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
2.4.2.9.99.0.1.24 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante (Convênio 37/2023)	31813	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO,
AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1441-2023 - DE 06/04/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1046/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.373.005,15 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil e Cinco Reais e Quinze Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001		GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
174 - 3.3.90.30.00.00	33024	MATERIAL DE CONSUMO	1.792,69
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
135 - 3.3.90.30.00.00	33023	MATERIAL DE CONSUMO	6,06
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
135 - 3.3.90.30.00.00	33325	MATERIAL DE CONSUMO	240,86
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
250 - 4.4.90.52.00.00	03105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236,25
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.3.90.30.00.00	03115	MATERIAL DE CONSUMO	22.332,65
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.3.90.30.00.00	33118	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

255 - 3.3.90.39.00.00	33118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.851,12
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.026		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
259 - 3.3.90.30.00.00	03119	MATERIAL DE CONSUMO	244,40
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
263 - 3.3.90.30.00.00	33123	MATERIAL DE CONSUMO	16,17
05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
66 - 4.4.90.52.00.00	33501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	644,52
05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
64 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,51
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
325 - 3.3.90.30.00.00	03512	MATERIAL DE CONSUMO	9.029,05
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
140 - 4.4.90.52.00.00	03518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.345,41
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.052		PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	
319 - 4.4.90.51.00.00	33700	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.806,51
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
330 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	392.244,40
06		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002		DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.846.0012.1.049		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS	
100 - 3.3.91.97.00.00	03000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	149.112,18
06		SECRETARIA DE FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

06.002			DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.846.0012.1.049			PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E	
			TRABALHISTAS E APOORTE AO RPPS	
100 - 3.3.91.97.00.00	03015		APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	94.706,70
			ATUARIAL DO RPPS	
06			SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002			DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.846.0012.1.049			PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E	
			TRABALHISTAS E APOORTE AO RPPS	
100 - 3.3.91.97.00.00	33057		APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	19.874,93
			ATUARIAL DO RPPS	
06			SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002			DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.846.0012.1.049			PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E	
			TRABALHISTAS E APOORTE AO RPPS	
100 - 3.3.91.97.00.00	03504		APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	43.307,05
			ATUARIAL DO RPPS	
09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
			60% FUNDEB	
236 - 3.1.90.11.00.00	03101		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	11.774,36
			CIVIL	
09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
249 - 3.3.90.39.00.00	33056		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.339,33
			JURÍDICA	

Total Suplementação: 1.373.005,15

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 1.373.005,15 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil e Cinco Reais e Quinze Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

000	Recursos Ordinários (Livres)	541.356,58
015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	94.706,70
023	Prestação Pecuniária Poder Judiciário (Covid-19) Res. 705/2020 - Fundo Municipal de Saúde	6,06
024	Auxílio Financeiro Ações de Saúde e Assistência Social - Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020	1.792,69
056	Auxílio Financeiro - Outor Crédito Tribut ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recurs Educ	1.339,33
057	Auxílio Financeiro - Outor Crédito Tribut ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recurs Livres	19.874,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

101	Fundeb 60%	11.774,36
105	Alienação de Ativos da Educação	236,25
115	Pnate - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Exercício Anterior	22.332,65
118	Programa Estadual de Transporte Escolar	84.851,12
119	Alimentação Escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar	244,40
123	Apoio Financeiro a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil Brasil Carinhoso	16,17
325	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde	240,86
501	Receitas de Alienações de Ativos	644,52
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	43.307,05
511	Taxas - Prestação de Serviços	5.100,51
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.029,05
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	35.345,41
700	Pavimentação Polidétrica em Estradas Rurais - (Sit 57153 ? Convênio 172-185956806/2022)	500.806,51

Total 1.373.005,15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 28 DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1442-2023 - DE 06/04/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1046/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 161.648,67 Cento e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00.00	03934		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00	03934		MATERIAL DE CONSUMO	2.535,97
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00.00	33934		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.269,12
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00.00	03936		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.172,47
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00	03940		MATERIAL DE CONSUMO	6.862,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
208 - 4.4.90.52.00.00	03940		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00.00	33787		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00	33787		MATERIAL DE CONSUMO	7.168,68
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00.00	33879		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,92
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00	33881		MATERIAL DE CONSUMO	20.486,42
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00.00	33881		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00.00	33812		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.601,41
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
208 - 4.4.90.52.00.00	33881		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

08.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ÂNGULO
08.003.08.244.0010.2.032 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
208 - 4.4.90.52.00.00 33812 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.601,42
Total Suplementação: 161.648,67

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 161.648,67 (Cento e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

787	Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes	22.168,68
812	Recursos para Projetos, programas e Ações de Atendimento ao Idoso - Deliberação 015/2022 - Cedi/Pr	25.202,83
879	Ações para Crianças e Adolescentes - Impacto Pandemia COVID 19 - Delib 024-2021 CEDCA/PR	950,92
881	Apoio e Fortalecimento as Famílias de Gestantes e Crianças ? Deliber N 047/2022 - CEDCA-PR	75.486,42
934	Bloco de Proteção Social Básica	14.805,09
936	Bloco de Gestão do Suas	4.172,47
940	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	18.862,26

Total 161.648,67

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 28 DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 14/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de Maio de 2023**, às 09:00 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 14/2023, na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisições fracionadas de medicamentos básicos e medicamentos de uso controlado para manutenção do Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Informações: Fone: (44) 3135-4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 28 de Abril de 2023.

Antonio Carlos da Silva

.Pregoeiro

63878809429406863075895628886

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

REGIONALIZADO - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 de Maio de 2023**, às 09:00 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 13/2023, na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site:

www.angulo.pr.gov.br - aba: "Processos Licitatórios".

Objeto: Fornecimento de lanches, achocolatados e café para os usuários do sistema de saúde pública, a serem conduzidos para os centros médicos da região, com entrega diária na Unidade Básica de Saúde de Ângulo, no horário das 05:00 horas da manhã.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Condição de participação: Empresas sediadas nos municípios da AMUSEP

Informações: Fone: (44) 3135.4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 28 de abril de 2023.

Antonio Carlos da Silva

Pregoeiro

63878809429406863075895628886

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos na adequação e atualização dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público e dos Servidores em geral, instituídos pelas Leis Municipais nº 321/2003 e nº 384/2007, respectivamente e atualização do Estatuto do Servidor Lei Municipal nº28/1993, conforme abaixo especificado.

Solicitante: Secretaria Municipal Administração

Gabinete do Prefeito

Critério de Julgamento: Valor unitário por item

Prazo de Entrega: 120 (cento e vinte) dias a partir da autorização do serviço.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 28/04/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 02/05/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 04/05/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
2. b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
5. e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
6. f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais,

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 28 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOSA DA SILVA

Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	· Adequação e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos. · Adequação e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério. · Atualização do estatuto dos Servidores Públicos Municipais. · Atualização da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ângulo. · Atualização do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Ângulo	Serviço	01	20.000,00

638788094294068630758955628886

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Aquisição de bebedouros purificadores de água, para atender a demanda das Secretarias do Município de Ângulo.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Critério de Julgamento: Valor unitário por item

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis a partir da autorização da compra.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 28/04/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 02/05/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 04/05/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
2. b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
5. e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
6. f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais,

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 28 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOSA DA SILVA

Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Bebedouro Purificador de Água com filtro de alta eficiência e dupla filtração. Garante redução de cloro, oferecendo água livre de partículas, bico e pingadeira removíveis que facilita a limpeza e o abastecimento de jarras e recipientes maiores. Duas opções de temperatura - natural e gelada. Baixo consumo de energia e alta capacidade de refrigeração. Peso 12 kg armazenamento de água gelada 2 litros água gelada suficiente para atender 15 pessoas. Temperatura média da saída de água 8 °C Vida útil do elemento filtrante 4.000 litros. Temperatura ambiente de trabalho 5 °C a 42 °C pressão de rede hidráulica 3 a 40 MCA metros de coluna de água (29KPa 392 KPa). Tensão 127 V/ capacidade de refrigeração 1,303 1/h eficiência energética 0,075 Kw/l, consumo de energia 4,950 KWh/mês Potencia 100W. Garantia 12 meses.	Unid	07	1.434,00

63878809429406863075895628886

AVISO DE LICITAÇÃO**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, com a preparação de alimentos, para a realização do jantar de comemoração para o “Dia das Mães”.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura

Critério de Julgamento: Valor unitário por item

Prazo de Entrega: Conforme solicitação do serviço.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 28/04/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 02/05/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 04/05/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
2. b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
5. e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
6. f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais,
7. g) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Obs: Ficará por responsabilidade da contratada a contratação de cozinheiras e auxiliares de cozinha; churrasqueiros e garçons, fornecimento de aparelhos para servir (réchaud), baixelas, jarras, pegadores, colheres grandes, uniformes, limpeza e organização do salão, cozinha e utensílios usados no jantar.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 28 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOSA DA SILVA

Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Serviço de preparo de alimentos para o jantar do “Dia da Mães” , para 500 mães do município. Ficará por responsabilidade da contratada a contratação de cozinheiras, auxiliares de cozinha, churrasqueiros e garçons, fornecimento de aparelhos para servir (réchaud), baixelas, jarras, pegadores, colheres grandes, uniformes, limpeza e organização do salão, cozinha e utensílios usados no jantar.	Serviço	01	4.000,00

638788094294068630758955628886

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento para 60 veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento e instalação do equipamento.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Critério de Julgamento: Valor unitário por item

Prazo de Entrega: Conforme solicitação do serviço.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 28/04/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 02/05/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 04/05/2023.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3135 4000 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br.

Observações: DEVERÃO SER ENCAMINHADO PARA O SETOR DE LICITAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA.

1. a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
2. b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
5. e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
6. f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

Ângulo, 28 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Rastreador veicular com receptor de sinal GPS que viabilize um erro médios de deslocamento de no máximo 20 (vinte) metros, os equipamentos instalados devem ser desbloqueados para o uso (3G/4G/GPRS) de qualquer operadora que atua no Estado do Paraná. O sistema de comunicação deve ter capacidade para transmitir os dados obtidos pelo Módulo de Identificação e Localização (posição do veículo, horário e prefixo) com serviço de monitoramento 24 horas por dia, todos os dias da semana incluindo sábados, domingos e feriados. Os equipamentos, chip's, plataforma web e aplicativo serão em comodato. Os equipamentos deverão ter selo de homologação da ANATEL e as seguintes funcionalidades: - Permitir traçar perfil do condutor; - Resistencia a água (IP67); - Possui detector de Jammer; - 02 entradas digitais, 01 entrada pode ser configurada como ignição; - 01 entrada RS232 para integração de dispositivo; - 01 entrada 1-wire (ibutton); - 01 saída digital configurável; - Consumo típico: 70mA; - Acelerômetro de 3 eixos; - Alerta de velocidade (na chuva e dentro da cerca circular). Os rastreadores devem garantir no mínimo os recursos para: - Permitir a identificação de cada veículo. - Permitir a identificação do deslocamento (local de início e término) efetuado por cada veículo, com a identificação de pontos dos caminhos percorridos/rastreamento de rotas; - Permitir a identificação da data e dos horários do início e termino de cada trecho percorrido, por deslocamento efetuado; - Permitir a identificação das distâncias percorridas por cada veículo/deslocamento efetuado/trecho percorrido; - Permitir a extração da quilometragem (hodômetro) absoluta do veículo; - Permitir a identificação do condutor. O sistema de comunicação deve se disponibilizar dados de forma segura para servidores externos a fim de integração com aplicativos de gerenciamento, monitoramento e controle. O software deverá ser acessível e operável com Android e IOS. Obs. Os Equipamentos deverão ser instalados nos veículos e entregue em pleno funcionamento, a empresa por todo o período do contrato deverá manter todo o sistema em pleno funcionamento. Obs. O equipamento deverá ser instalado no veículo e o rastreador precisa ter instrumento para permitir identificação via Ibutton do condutor.	Unid	60	49,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 63/2023 de 25/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 02/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.04.122.0002.2.006		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
36 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
Total Suplementação:				2.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Redução

05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.04.122.0002.2.006		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
37 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
Total Redução:				2.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Abril de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo (Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios).

CONTRATADA: Supermercado J. C. LTDA - CNPJ: 79.340.550/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.312,50 (sete mil, trezentos e doze reais, cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.

Ângulo, 26 de abril de 2023.


MARCELO COVRE

Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 004/2023 - Proc. Adm. nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo (Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios).

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo Dispensa de Licitação de n.º 004/2023, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos legais, referente a contratação da empresa **SUPERMERCADO JC LTDA, CNPJ nº 79.340.550/0001-00**, no valor MÁXIMO de **R\$ 7.312,50 (sete mil, trezentos e doze reais, cinquenta centavos)**, referente a futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios), durante o exercício de 2023, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo, 26 de abril de 2023.


MARCELO COVRE

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br - Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 28/04/2023 17:19

Diário Oficial 719/2023 - Prefeitura Municipal de Ângulo-PR

Certificado emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 - Página 23 de 23